



DECRETO Nº 030/2026

de 21 de outubro de 2026

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, quarta-feira;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual, prevendo o ponto facultativo no dia 30 de outubro, sexta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Bertolândia-PI, **no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial, que deverão funcionar normalmente.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços executados em regime de urgência, plantão ou aqueles indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, tais como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, limpeza pública, transporte oficial, operação de máquinas e outros que, a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período.

**§ 1º** Caberá a cada Secretaria Municipal disciplinar o atendimento ao público e organizar as respectivas escalas de trabalho, de modo a assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis.





**Art. 3º** Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão assegurar a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais, mediante a organização de escalas de plantão ou regimes especiais de trabalho, sem interrupção das atividades indispensáveis ao bem-estar da população.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 21 de outubro de 2026.

RODRIGO DA ROCHA  
MARTINS:787149153  
91

Assinado de forma digital  
por RODRIGO DA ROCHA  
MARTINS:78714915391  
Dados: 2026.10.21  
10:45:46 -03'00'

**RODRIGO DA ROCHA MARTINS**  
Prefeito Municipal

